

# Proposta 14 - Combate à Violência Doméstica

30-Mai-2011

O Bloco de Esquerda apresentou a sua 14ª proposta, desta vez virada para o combate à violência doméstica.

Segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RAI) de 2010, a violência doméstica é o 2.º crime mais participado nas forças de segurança na categoria de crimes contra as pessoas, | sendo que o 1.º são as ofensas à integridade física simples (muito menos grave). Já no anterior relatório se verificava esta situação.

Nos últimos anos têm subido os crimes de violência doméstica no geral e na categoria "contra cônjuge ou análogo". Um outro dado importante é o aumento do crime de violação (+ 13,1%), o que reforça a dimensão da violência de género. O abuso sexual de crianças também aumentou 12,9%.

A esmagadora maioria das vítimas são mulheres (82%). Muitas das mulheres assassinadas já estavam sinalizadas como vítimas. Estes números não têm correspondência nem em prisões preventivas, nem em prisões efectivas e nem sequer em medidas de coacção através da vigilância electrónica.

À

O Bloco propõe:

• Criação de Juízos Especializados em Violência Doméstica que tratem o crime, mas também as situações conexas, de forma célere e integrada. É o avanço necessário, após a introdução da vigilância electrónica.

• As pulseiras electrónicas são a decisão do século XXI nesta área e o Bloco defendeu o seu uso para proteger as vítimas, mas infelizmente os juízes não as aplicam. É preciso inverter esta situação, criando juízos especiais habilitados para o julgamento destes casos.

À

Via a proposta completa aqui:

[http://www.esquerda.net/sites/default/files/PROPOSTA\\_14\\_-\\_JUSTICA\\_COMBATA\\_CRIME.pdf](http://www.esquerda.net/sites/default/files/PROPOSTA_14_-_JUSTICA_COMBATA_CRIME.pdf)

O Programa do Bloco de Esquerda:

[http://viseu.bloco.org/index.php?option=com\\_content&task=blogcategory&id=48&Itemid=88](http://viseu.bloco.org/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=48&Itemid=88)

20 Dias, 20 Propostas, segue as propostas apresentadas, vê os  
vídeos apresentadas das mesmas:

[http://viseu.bloco.org/index.php?option=com\\_content&task=blogsection&id=33&Itemid=86](http://viseu.bloco.org/index.php?option=com_content&task=blogsection&id=33&Itemid=86)